



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT -CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

LEI N.º 517/2.013.

SÚMULA: DÁ NOVA NOMENCLATURA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO, PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, **Sr. DORIVAL LORCA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - A Secretaria Municipal de Ação, Promoção Social e Trabalho passa a denominar-se de Secretaria Municipal de Ação Social.

Artigo 2º - As despesas da Secretaria Municipal de Ação Social, cuja nova nomenclatura foi alterada por força desta lei, correrão por conta da Secretaria de Ação, Promoção Social e Trabalho.

Artigo 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 20 de março de 2013.

DORIVAL LORCA
- Prefeito Municipal -

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Publicado afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 20/03/2. 013 à 20/04/2. 013